



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 037/14

Processo Administrativo n.º 13/10/57.546

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Haydée Maria Pupo Novaes

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.953.663/0001-81, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 32 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|
| 01 | DVD USB KAR TECTOY F251 MP3/RIP/1MIC/CR | 01 | 99,90 |
| 02 | SUP. TV FIX 10' A 72 BRASF SBRU780 LCD/LED/PLA C/S | 01 | 49,90 |
| 03 | TV 32" HBUSTER LED HBTV 32L05 HD/DTV/USB | 01 | 1.000,00 |
| 04 | 1 VP 60 JATTRON PTO BIVOLT | 05 | 790,00 |
| 05 | TV 32" SAMSUNG LED UN32FH4003 HD/DTV/USB | 01 | 949,00 |
| 06 | DVD USB PHILIPS DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR | 01 | 113,00 |
| 07 | 1 VP 60 PP VENTILLA MAXX PTO BIV | 06 | 1.071,00 |

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.072,80 (quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 32 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 OUT 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES

Representante Legal: *Andréia Viana Martins*

RG nº *20.893.684-4*

CPF nº *137.683.928-80*

A. Martins